



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 2

**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 22992/2025 Cód. Verificador: D5DE9BKV**

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148      **CEP:** 83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro      **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado      **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro  
**Data de Abertura:** 08/10/2025 09:28  
**Previsão:** 07/11/2025

**Indicações Câmara de Vereadores.**

Número de Indicação:: 465

Ano:: 2025

Nome do vereador:: João Alves

Assunto::

Reitera a Indicação nº 140/2025 de 24 de março de 2025, que solicita a disponibilização de mais um profissional de saúde mental (psicólogo) para atendimento à comunidade da localidade da Roseira.

Mês:: Outubro

**Documentos do Processo**

**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 198-25 - encaminhando indicacoes.pdf
		ind._465.pdf

Quantidade de Documentos:

0

Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

INDICAÇÃO Nº 465/2025.

Rio Negro, PR, 06 de Outubro de 2025.

Ementa: Reitera a Indicação nº 140/2025 de 24 de março de 2025, que solicita a disponibilização de mais um profissional de saúde mental (psicólogo) para atendimento à comunidade da localidade da Roseira.

O Vereador João Alves, abaixo subscrito, com fundamento no artigo 107 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, reiterar ao Executivo Municipal de Rio Negro a Indicação nº 140/2025, datada de 24 de março de 2025, que solicita a disponibilização de mais um profissional da área de saúde mental, especificamente um psicólogo, para atender às necessidades da população da localidade da Roseira, com foco no apoio psicológico às famílias, especialmente em situações de luto e outros problemas emocionais que afetam a comunidade.

Justificativa: A demanda em questão permanece sem atendimento, e os relatos dos moradores da Roseira demonstram a necessidade urgente de reforçar o atendimento em saúde mental. A presença de um profissional psicólogo é fundamental para oferecer acolhimento, acompanhamento e apoio emocional às famílias que enfrentam luto, ansiedade, estresse e conflitos familiares, contribuindo para o fortalecimento do bem-estar e da saúde emocional da comunidade.

Além disso, a distância dos serviços especializados e a limitação de profissionais disponíveis dificultam o acesso da população ao suporte psicológico adequado. Reforça-se, portanto, a importância de atender a esta solicitação, promovendo uma ação preventiva e humanizada em prol da qualidade de vida e do equilíbrio emocional dos moradores da localidade da Roseira.

Atenciosamente.

JOÃO ALVES - PP

VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3130>



**MUNICIPIO DE RIO NEGRO**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

---

**RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES**

*Requerente*

**LUIZ FERNANDO OSTERLOH**

*Funcionário(a)*

---

Recebido